



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 62/2025

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR CONDUTA DA SERVIDORA LOTADA NO CEMEI FELÍCIA ARENA RIBEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 125 a 128 da Lei Complementar nº 14/2011,

**CONSIDERANDO** denúncia indicando possível prática de agressões físicas e verbais contra aluno do 1º período matutino, supostamente cometidas pela servidora lotada no CEMEI Felícia Arena Ribeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados, visando verificar eventual infração disciplinar.

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos:

- **Fernanda Lima de Souza Silva – Presidente**
- **Alessandra Cristiane de Souza – Membro**
- **Rosana Maria Gomes – Membro**

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável, para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório conclusivo.

Rosário da Limeira/MG, 07 de maio de 2025.

  
**Cristovam Gonzaga da Luz**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: [procuradoriamunicipal@rosariodallimeira.mg.gov.br](mailto:procuradoriamunicipal@rosariodallimeira.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257